

**D E C R E T O N° 14.292, DE 19 DE AGOSTO DE
2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 2992, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 04 122 0129 1811 339092 16210000	1.7.2.3.50.0.1.62100.20	153.600,00
TOTAL		153.600,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

511

DECRETO Nº 14.292, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde